



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
11.07.2018

Medida Provisória nº 844 de 6 de julho de 2018

Autor
DEPUTADO ESPERIDIÃO AMINNº do Prontuário
D_471

1. X supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página

Artigo
5º

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o Artigo 8º-A da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 constante do Artigo 5º da MP 844 de 6 de julho de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

A MPV modifica o entendimento pacificado pelo STF no que concerne a titularidade sobre os serviços de saneamento em Regiões Metropolitanas, que é de competência municipal, para um entendimento onde esta titularidade passa para o domínio do Estado, o que além de absurdo é fragrantemente inconstitucional.

Brasília em 11.07.2018

Esperidião Amin
Deputado Federal – Progressistas - SC